

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 084/2008

DENOMINA NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO MORADA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de Rua DIONÉIA DA SILVA DIAS, a Rua "11" do Loteamento Morada Feliz.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de novembro de 2008.

WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal